

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.729 • Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA "P" Nº 431, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE GIORDANO**, Analista de Gestão Governamental 2ª CAT, matrícula 1026, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 15 a 16 de fevereiro de 2019, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTEIRA "P" Nº 430, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ADAMOR ABREU DE OLIVEIRA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO

Processo - 13510/2015. Contrato Administrativo -020/2015. Contratada: COLETO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Construção do Centro de Iniciação Esportiva Modelo III, Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA MODELO III, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Por ordem e interesse desta administração, execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls. 2062 obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 08/08/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.943/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



07/2019.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF),
RESOLVE: REVOGAR por interesse da administração, conforme justificativa da CI nº 1740/2019/GAS/SMS o processo licitatório nº 17.943/2019, que originou o Pregão Presencial nº 071/2019, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de impressora drive para película da marca AGFA com instalação dos equipamentos.

Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 61/2019 - Processo nº 3.223/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais permanentes (tenda piramidal, bebedouro, botijão e outros), tendo por vencedora as empresas: 1) NASSER SAFA AHAMAD -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 26.900,00, item 11 no valor total de R\$ 314,00, item 12 no valor total de R\$ 295,50 e item 14 no valor total de R\$ 8.000,00; 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, E INFORMÁTICA LTDA -ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 7.900,00, item 03 no valor total de R\$ 970,00 item 04 no valor total de R\$ 960,00, item 05 no valor total de R\$ 232,00 item 06 no valor total de R\$ 1.350,00, item 08 no valor total de R\$ 2.400,00, item 09 no valor total de R\$ 1.200,00, item 13 no valor total de R\$ 850,00 e item 17 no valor total de R\$ 925,00 e 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.196,00, item 10 no valor total de R\$ 1.743,00, item 15 no valor total de R\$ 440,00, item 16 no valor total de R\$ 1.980,00, item 18 no valor total de R\$ 735,00 e item 19 no valor total de R\$ 80,00.

Corumbá-MS, 12 de agosto de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro

Extrato da Carta Contrato nº 72/2019/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME, CNPJ: 18.483.775/001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 52.298,35 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) empenhos nº 1382, 1383, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal

10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 06/08/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME, CNPJ: 18.483.775/001-20.

Termo Apostilamento ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014

Processo: 9.127/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Ordália Odete da Rocha Fernandes P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

Editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento atualiza o valor contratual que passa a ser de R\$ 2.215,38 (dois mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) mensais, a contar de 28/07/2019

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 12/08/2019

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo - 18.936/2013. Contrato Administrativo- 006/2013. Contrato de Repasse nº 0373.011-08/2011/MCIDADES/CAIXA. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Execução de Obra/Serviços de Pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em mais 03 (três) meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 18.936/2013 - Tomada de Preços nº. 006/2013. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/08/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 068/2019 - Processo nº 13.846/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 02 (dois) veículos tipo Sedan "0" Km, para atender o Programa Cadastro Único/Bolsa Família e o Programa Primeira Infância no Sua "Criança Feliz!", tendo por vencedora a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preços para o item: item 01 no valor total de R\$ 117.700,00.

CORUMBÁ /MS 13 de Agosto de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato de Ata de Preços Nº 07/2019 - PP 010/2019

Processo: 43.540/2018.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas: 1) NASSER SAFA AHAMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) KFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.476/0001-11, 3) R.Z. VASCONCELLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, 4) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES EMBUTIDOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.909/0001-27, 5) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, 6) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 7) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 8) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outras) para



atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

Valores Registrados:

EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM 01	QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela, fatiada, embalado á vácuo individualmente com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida, textura firme e sem buracos. A porção deve conter no mínimo 200mg de cálcio, 7g de proteína e máximo de 150mg de sódio e 8g de gorduras totais. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, peso líquido de 1 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3.200	REAL	29,90	95.680,00
10	PÃO TIPO DOG - Em bisnaga, pesando 100gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UNID	325.500	BUENOS AIRES	0,64	208.320,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						304.000,00

EMPRESA: KFLEX COMERCIAL LTDA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM 02	CARNE BOVINA (PATINHO) - congelada, moída, industrializada, 1º categoria, apresentação: limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%) -, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardas. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 2kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	24.000	NATUFRIG	13,90	333.600,00



03	CHARQUE DIANTEIRO - composição: produto cárneo bovino, industrializado, de 1ª qualidade, tipo dianteiro, salgado, curado, dessecado, submetido a um processo de maturação e dessecção, processado, acondicionado, armazenado segundo as "normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração". A textura não deve se apresentar amolecida, úmida ou pegajosa. Sal e conservantes: nitrito e nitrato de sódio. A cor deve ser uniforme e característica, com odor e sabor próprio e a parte gordurosa não deve apresentar odor de ranço. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 1 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	21.100	FRIBOI	20,68	436.348,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						769.948,00

EMPRESA: R. Z. VASCONCELLOS ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
04	FÍGADO - congelado, carne bovina in natura, tipo víscera, de 1ª qualidade, cor vermelho vivo, aspecto firme, sem escurecimento, não temperado, apresentando cor e odor característicos. A embalagem original primária do fabricante deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	10.320	CASA DE CARNE URUCUM	6,70	69.144,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						69.144,00

EMPRESA: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS - EIRELI ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
05	FILÉZINHO SASSAMI DE FRANGO - congelado, filé de peito de frango (sassami), in natura, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A embalagem original do fabricante deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25.000	BELLO	9,00	225.000,00



07	LINGUIÇA CALABRESA - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em temperatura de acordo com o termo de referência. A embalagem deve ser plástica, transparente, à vácuo, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes.	KG	6.000	MATEL	11,50	69.000,00
22	CARNE BOVINA (PATINHO) - congelada, 1° categoria, apresentação: limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelâncias (não ultrapassando 10%) -, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardas. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 2kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	26.000	FRIBOI	15,40	400.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						694.400,00

ITEM	EMPRESA: S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
06		FILÉ DE TILÁPIA, cortes congelados, inteiros, limpos, eviscerados, manipulado sob rígidas condições de higiene, livres de espinhas, pele, cartilagem e resíduos de vísceras. Aparência: o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas, coloração distinta à normal para a espécie considerada. O odor, sabor, cor e textura devem ser característicos do produto. O produto não deverá conter substâncias estranhas de qualquer natureza. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. Com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto na unidade requisitante.	KG	15.000	BELLO	31,40	471.000,00
13		POLPA DE FRUTA - congelada, integral de ABACAXI, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	10.000	INCOFRUT	6,70	67.000,00



14	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de MORANGO, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	10.000	INCOFRUT	11,93	119.300,00
15	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de ACEROLA COM LARANJA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	5.000	INCOFRUT	6,60	33.000,00
16	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de CAJU, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	4.600	INCOFRUT	7,05	32.430,00
17	REQUEIJÃO CREMOSO - tradicional, resfriado, de 1ª qualidade, fabricado a base de leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. O produto deve ser pastoso, de cor clara e uniforme, com odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente de polietileno, contendo 200g, lacrada, contendo informações nutricionais, identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, ingredientes estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	UNID	6.310	AURORA	6,60	41.646,00
20	PRESUNTO - Presunto de peru cozido, sem gordura, fatiado, embalado à vácuo individualmente, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios. A porção deve conter no mínimo 5,6g de proteína e máximo de: 1,36g de gordura saturada, 2,7g de gordura totais e 467mg de sódio. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, peso líquido de 1 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.900	ESTRELA	14,00	40.600,00
21	BOLO SIMPLES TIPO CUPCAKE - Massa branca, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Açúcar, leite e ovos. Sem recheio e sem cobertura. Acondicionado em forma de papel. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Acondicionado em pacotes de 50 unidades de aproximadamente 40g cada (peso depois de assado).	UNID.	300.000	BREAD	2,22	666.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					1.470.976,00	



ITEM	EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
08		MARGARINA - com sal, destinado à alimentação humana, com no mínimo de 65% de lipídeos, não rancosa, de consistência cremosa, em emulsão estável, de aspecto firme, homogênea, uniforme, de cor amarelada ou branca amarelada, não podendo conter substâncias estranhas de qualquer natureza. Deve ser acondicionada em embalagem original do fabricante, resistente, de polietileno, contendo 1 kg e mantida em temperatura conforme o termo de referência. Fabricado no mínimo com óleos vegetais líquidos e interesterificado, água, sal, leite desnatado, vitamina "A" (no mínimo 1.500 u.i./100g) e "d". O valor calórico por porção deve ser de no mínimo 60 kcal, entre 4g e 7g gorduras totais, entre 1g e 2g de gordura saturada, entre 55mg e 75mg de sódio, produzida de acordo com as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação. Contendo na embalagem a identificação do produto e do lote, informação nutricional, data de fabricação e validade, marca do fabricante, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	KG	7.000	QUALY	7,60	53.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						53.200,00	

EMPRESA: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
09	PÃO TIPO DOCE - Com cobertura de creme, pesando 80gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UNID	180.990	PAO & CIA	0,67	121.263,30
11	PÃO TIPO FRANCES - Em bisnaga, pesando 50g depois de assado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UNID	580.400	PAO & CIA	0,34	197.336,00
12	PÃO DE HAMBURGUER - Pesando 100g depois de assado. Fabricado com matéria de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso, recheada com uma fatia de presunto de 15g montado no dia da entrega e uma fatia de queijo muçarela de 15g montado no dia da entrega. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante. Produto produzido no dia para ser entregue diariamente.	UNID	300.000	PAO & CIA	1,01	303.000,00
19	SALSICHA - congelada, de 1ª qualidade, do tipo hot-dog, com carne mecanicamente separada, bovina, suína, carne de aves, com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. A embalagem deve ser original do fabricante, de plástico transparente e atóxico, contendo 3kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Dipoa e carimbo de inspeção municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes.	KG	11.970	ESTRELA	5,84	69.904,80



VALOR TOTAL DOS ITENS			691.504,10				
ITEM	EMPRESA: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
18	SALGADO ASSADO - Salgado tipo enroladinho de queijo e presunto, com peso de 100g cada unidade, fabricado com matéria de primeira qualidade. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, presunto, muçarela, leite, ovo, gordura vegetal, açúcar, fermento biológico, sal, azeite. Acondicionado e embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	UNID	300.000	MALO	1,04	312.000,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS			312.000,00				

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 12/08/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Caranavar de Abreu - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o(s) representante(s) legais das empresa(s) 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) KFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.476/0001-11, 3) R.Z. VASCONCELLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, 4) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES EMBUTIDOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.909/0001-27, 5) S.E. OLIVEIRAAVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001- 26, 6) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 7) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 8) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ALEX BONTEMPI ALENCAR CAMPOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, Símbolo DAG-04, da Fundação de Esportes de Corumbá, conforme processo administrativo nº. 25110, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ROBSON GARCIA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, Símbolo DAG-04, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Designar **ROBSON GARCIA RODRIGUES** para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria "P" nº. 12, de 4 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 37, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JÚNIOR TEIXEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTEARIA "P" AGEMP Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CIPRIANO MARTINS NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 06 de agosto de 2019.

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
Diretor-Presidente interino da AGEMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.288/2018

Pregão Presencial nº 067/2018 - Processo nº: 8.288/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (microcomputadores, notebook e nobreaks) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, representada por seu titular e ordenador de despesas, sr. Luciano Aguilar Rodrigues Leite, brasileiro, casado, portador do RG nº 654894 SSP/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666/93 combinado com o Acórdão 2737/2016 do Tribunal de Contas da União, a saber:

O comando contido no art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993 pode ser utilizado, por analogia, para fundamentar a contratação de licitante remanescente, observada a ordem de classificação, quando a empresa vencedora do certame assinar o contrato e, antes de iniciar os serviços, desistir do ajuste, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. (Relator Ministro Vital do Rêgo) Boletim de jurisprudência nº 150. TCU

CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações.

Atenciosamente,

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" nº17 de 07/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 205 de 09 de agosto de 2019.

Designar servidores para fiscalização e Gestão do Contrato nº 24/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Jacira Benedita Freire de Barros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensa como gestora **Helen Andressa da Silva Chaparro** e designar seu lugar **Márcia Valéria Venâncio dos Santos**, servidora pública, matrícula nº 6998, e dispensar como Fiscal **Luciana Castelo Soares** e designar em seu lugar **Maurilio Vendramini Duran**, servidor público, matrícula nº 7560, do Contrato nº 24/2016.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 24/2016, referente a despesa com locação de imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 1064 - Bairro Centro, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Atendimento de Especialidades em Saúde - Ambulatório Municipal (futuras instalações da Central de Regulação).

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

Corumbá, 09 de agosto de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 210 de 13 de agosto de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 26/2013, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sra. Hebe Maria de Lacerda Albaneze.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como Gestora **Márcia Valéria Venâncio dos Santos**, servidora pública, matrícula nº 6998, e como Fiscal **Kelly Bufão Celero**, servidor público, matrícula nº 8982-001, do Contrato Administrativo nº 26/2013.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 29/2013, referente à locação de imóvel para instalação e funcionamento dos serviços de fisioterapia, farmácia, vigilância sanitária e ouvidoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 09, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCEL FERRAZ RUY DIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de agosto de 2019.

Corumbá, 14 de agosto de 2019.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR



FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTRARIA - FMAP Nº 001, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício do poder de polícia administrativa das atividades de fiscalização ambiental e aplicação de penalidades às condutas lesivas ao Meio Ambiente do Município de Corumbá.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL (FMAP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n.º 201, de 12 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n.º 1.148, de 28 de fevereiro de 2.013 e Portaria "P" n.º 7, de 1º de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal de proteção do meio ambiente e desta demandar ações de controle e fiscalização das atividades ou empreendimentos à adequação das normas e exigências ambientais ou da averiguação do cumprimento de condicionantes e restrições vinculadas em processos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que as ações de proteção ambiental imprescindem da identificação funcional para os servidores da FMAP, em especial, para os agentes designados para as atividades de fiscalização ambiental, conforme dispõem o Parágrafo 1º do Artigo 70 da Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e o Art. 2º da Lei Municipal n.º 2.028, de 19 de fevereiro de 2.008.

Art. 1º Ficam designados, na forma da Portaria - FMAP n.º 01, de 17 de março de 2.017, os servidores abaixo indicados, para exercício do poder de polícia administrativa, das atividades de fiscalização ambiental e demais condutas a ela relacionadas no Município de Corumbá:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ricardo Rodrigues Leite Filho	Gerente SILAM - Gestor de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	10487
Cristina de Arruda Ferreira Fleming	Gestor de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	9310
Felipe Gustavo Nigro de Almeida	Gestor de Obras e Projetos	Fiscal Ambiental	10409
Gabriel Ferreira de Barros Cobra Rehder	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	13141
Karina Fernandes Costa	Gestor de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	9311
Kleyton Arruda Pozza	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	10832
Laura Daniele Cândia dos Santos	Gestor de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	10441
Jovana Silva Garbelini Zuanazzi	Assessor Governamental I	Fiscal Ambiental	12820

Marina Kleinsorge Daibert	Gerente Arborização - Gestor de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	10372
Ricelly Aline Camargo de Sousa	Gestor de Projetos de Desenvolvimento	Fiscal Ambiental	9996
Wellinton de Sa Arruda	Assessor Governamental II	Fiscal Ambiental	10723
Yasmin Morais Franco	Assessor Governamental III	Fiscal Ambiental	10953

Art. 2º. - Deverá ser assegurada ao portador do documento de identificação, a entrada e permanência em locais e estabelecimentos públicos ou privados, em qualquer dia e hora, pelo tempo que se tornar necessário, competindo-lhes obter informações relativas às atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria - FMAP n.º 02, de 24 de Maio de 2017 e quaisquer disposições em contrário.

Corumbá - MS, 14 de Agosto de 2.019.

Ana Cláudia Moreira Boabaid
Diretora Presidente da FMAP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 12/2019/CMS, 14 de agosto de 2019.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde/CMS a **Programação Anual de Saúde - PAS 2020**, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde (PMS), o Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), constituindo desta forma uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) e a resolutividade da sua gestão. A PAS 2020 é o desdobramento anual do PMS 2018-2021, correspondendo a 3º período do quadriênio (2018 / 2019 / 2020 / 2021), sendo assim elaborado a partir da definição das metas anuais, ações e recursos, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do ano de exercício.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (451ª) Quadringentésima Quintagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e dá outras providencias.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS enviou Ofício nº 851/2019/GAB/SMS à Presidente da Mesa Diretora do CMS solicitando inclusão de pauta na Reunião Ordinária, com os membros do Conselho Municipal de Saúde, para Apresentação e Apreciação da Programação Anual de Saúde de 2020 - PAS 2020. Após apresentação o Pleno deliberou encaminhar para os membros da Comissão de Acompanhamento do Orçamento/Financeiro, e do Plano Municipal de Saúde para analisar.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.



DIOCORUMBÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS
Ano VII - Edição N° 1.729 - Parte 1 - 14 de Agosto de 2019

BOLETIM DE LEGISLAÇÃO

DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br